



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

N.º 1 2 7 5

APROVADO

HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO SERVI-
ÇO DE CONSERVA EM TODAS AS ESTRADAS VICI-
NAIS DO MUNICÍPIO.

AUTOR: VEREADOR ADELMO COGO.



ANDAMENTO:

Nome Proposição: PEDIDO DE PROV. N.º

Data/Interstício

Entrada: 13 | 04 | 93

Expediente 15 | 04 | 93

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 15 | 04 | 93

Discussão/E: 1.ª) 15 | 04 | 93

Votação: 2.ª) | |

3.ª) | |

Emendas: 1.ª) | |

Art. 2.ª) | |

3.ª) | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do 19 | 04 | 93

Autógrafo:



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, REQUER que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao EXmo. Sr. Prefeito municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- 1- Implantação do SERVIÇO DE CONSERVA em todas as estradas vicinais do Município.

Adelmo Cogo
ADELMO COGO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providências tem por objetivo abrir frente de trabalho, já que a agricultura está tão esquecida e também melhorar a malha viária de nosso Município, possibilitando um melhor escoamento de nossa produção. Hoje nossas estradas estão intransitáveis e com a implantação do serviço solicitado, nossas estradas terão melhor trato e assim não teremos dificuldades em trafegar por elas com nossa produção agrícola.

O serviço solicitado refere-se a roçada, desentupimento de bueiros, valas e reparos de pequenos buracos.

Aproveitamos também para solicitar que o serviço seja executado por pessoas da própria comunidade.



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certo de contar com o apoio de V. Ex^a., antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões, em 13 de Abril de 1993.

ADELMO COGO

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 15/04/1993

PRESIDENTE